REQUERIMENTO Nº 0023-2015
Data: 09 de março de 2015
Protocolo: 0306-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os casos de dengue em Marechal Cândido Rondon, informando as regiões mais afetadas, o valor arrecadado com as multas efetuadas pela Municipalidade para os proprietários de imóveis que descumpriram a legislação e os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegytpi*, além de informar se a equipe de Vigilância Sanitária é adequada para verificar os imóveis e evitar a epidemia de dengue.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Quantos casos de dengue o Município de Marechal Cândido Rondon registrou no último ano?

- Quais as regiões da cidade mais afetadas?

- Qual o valor arrecadado com as multas efetuadas pela Municipalidade para os proprietários de imóveis que descumpriram a legislação e os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegytpi*?

- E, por fim, a equipe de Vigilância Sanitária é adequada para verificar os imóveis e evitar a epidemia de dengue no Município?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

ELMIR PORT
Vereador